

LEI Nº 1824/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dá denominação a RUA na Sede do Município e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA João Tomaz Sarguiz de Queiroz**, a Rua que se inicia na Rua Dr. Carlos Matos e termina na Rua Pedro Facundo, no bairro Parque Urupê, conforme o mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 27 DE ABRIL DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

